

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA Campus João Pessoa	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR E PROJETOS ESPECIAIS UNIDADE ACADÉMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS	 UAG <small>Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios</small>
--	---	--

	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
---	--

PLANO DE ENSINO		
UNIDADE CURRICULAR: Plano Plurianual e Orçamento Público		
PROFESSOR: Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi	TUTOR: VALDECIR TEÓFILO MORENO; GILVANETE DANTAS DE OLIVEIRA PEREIRA	
Ano/Semestre: 2018.1	Módulo: Gestão Pública	Carga Horária: 30h

1. BASES TECNOLÓGICAS (EMENTA):

Instrumentos de Gestão do Estado: PPA, LDO, LOA e LRF. Definições conceituais, lógica de interação entre os instrumentos, visão sistêmica externa e governabilidade. PPA: função e componentes, gestão do plano, o uso de indicadores de resultados e suportes de sistemas informacionais. Orçamentos públicos: evolução histórica e tendências futuras de inovação e sistemas informacionais de apoio à gestão. A LDO e LOA a base legal do orçamento público: princípios orçamentários, vedações constitucionais. O orçamento no legislativo e as emendas parlamentares; o orçamento no executivo e os contingenciamentos orçamentários; impactos na capacidade governativa e nas políticas públicas.

2. OBJETIVOS:

GERAL Entender o “Orçamento Público” como instrumento de planejamento e gestão pública. ESPECÍFICOS <ul style="list-style-type: none"> a) Identificar as funções das leis orçamentárias criadas pela Constituição Federal de 1988 (PPA, LDO e LOA) b) Estudar receitas e despesas públicas; c) Compreender o processo de elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA)

3. COMPETÊNCIAS:

- Entender a finalidade do Poder Público realizar planejamento;
- Perceber que da elaboração de um orçamento depende a (in) eficácia da gestão pública;

- Aplicar o orçamento público a serviço do desenvolvimento do país;
- Discutir a proposta orçamentária promovida pelo Poder Executivo;

4. HABILIDADES:

- Promover a interdisciplinaridade com “Políticas Públicas” e “Planejamento estratégico governamental”;
- Reconhecer as diferenças de conceitos e classificações entre receitas e despesas;
- Diferenciar PPA, LDO e LOA;
- Acompanhar os modelos de planejamento e orçamento do seu País, Estado e Município.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE	ASSUNTO	C.H
I	1 Introdução ao planejamento e ao orçamento público 1.1O orçamento como processo evolutivo 1.2Princípios orçamentários 1.3Leis Orçamentárias	15
II	2 Classificações orçamentárias das receitas e despesas e sistemas de informações orçamentárias 2.1Receitas Públicas 2.2Despesas Públicas	7
III	3 Elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) 3.1 Fiscalização e controle dos orçamentos	8

6. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM:

- Concepção metodológica do curso: modalidade a distância com utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA), *Plataforma Moodle*, para viabilizar o estreita interrelação dos envolvidos – estudantes, professores pesquisadores, tutores e orientadores.
- Encontros presenciais nos polos e, em momentos específicos, com os outros estudantes, com vistas a viabilizar atividades (e/ou): de nivelamento, informativa, integradora, temática, complementar.

7. RECURSOS DIDÁTICOS:

- Materiais didáticos (livros, artigos etc); Vídeos; Leitura Obrigatória (**LO**); Leitura Complementar (**LC**); Exercícios de Fixação de Conteúdos; Atividades Obrigatórias (**AO**); Atividades Complementares (**AC**).

8. TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Os tutores e o professor formador estarão atentos para observar e fazer o registro dos seguintes aspectos:

- a) a produção escrita do estudante, seu método de estudo, sua participação no encontro presencial, nos fóruns e nos bate-papos;
- b) se ele está acompanhando e compreendendo o conteúdo proposto em cada uma das disciplinas, se é capaz de posicionamentos crítico-reflexivos frente às abordagens trabalhadas e frente à sua prática profissional (dimensão cognitiva); e,
- c) na realização de estudos de caso e de pesquisa, a partir de proposições temáticas relacionadas ao seu campo de formação profissional, entre outros fatores.

As avaliações serão realizadas em três dimensões.

Atividades Colaborativas (AC): interação comunitária com os demais alunos, professor e tutores nos fóruns e outros instrumentos pertinentes, com ou sem agendamento de prazos. Esta atividade valerá até 100 pontos e tem peso 3.

Atividades Individuais (AI): remessa de tarefas e respostas aos questionários online, com prazos estabelecidos. Esta atividade valerá até 100 pontos e tem peso 3.

Atividade Final da Disciplina (AFD): Essa modalidade terá peso 4 e a ela será atribuída no máximo 100 pontos, divididos da seguinte maneira:

1. Prova presencial (PP): Essa atividade será aplicada em cada um dos polos e o seu formato (questões objetivas, discursivas etc) será informado aos alunos quando da abertura das disciplinas. A atividade valerá 40 pontos.
2. Trabalho Acadêmico (TA): O professor poderá escolher entre os vários modelos de trabalhos acadêmicos existentes (artigo, resumo expandido, resenha crítica etc) e atribuir ao aluno um prazo para a sua entrega. Essa atividade valerá 60 pontos. (AFD = PP + TA)

A Média do aluno será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{3AC + 3AI + 4AFD}{10}$$

À nota alcançada pelo aluno será atribuída uma um símbolo, conforme o quadro abaixo.

Conceitos	Símbolo	Nota
Excelente	A	De 90 a 100
Bom	B	De 80 a 89
Regular	C	De 70 a 79
Reprovado	D	Abaixo de 70

O aluno estará reprovado na disciplina caso sua média fique abaixo de 70.

9. REFERÊNCIAS:

Referência Básica

SANTOS, Rita de Cássia. **Plano Plurianual e Orçamento Público.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010.

Referência Complementar

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out 1988a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacomposto.htm>. Acesso em: 11 fev 2018.

_____. **Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 mar 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 11 fev 2018.

_____. **Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 mai 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> . Acesso em: 11 fev 2018.

CITADINI, Antônio Roque. **O Controle do Tribunal de Contas.** Disponível em: <<http://www.citadini.com.br/palestras/p980909.htm>>. Acesso em: 12 fev 2018.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 17ª ed. Rev. E atual. São Paulo: Atlas, 2017.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário.** 17ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PASCOAL, Valdecir Fernandes. **Direito Financeiro e Controle Externo.** 9ª. ed. São Paulo: Método, 2015.

PAULO, Luiz Fernando Arantes. **Plano Plurianual. Teoria, Prática e Desafios Para a Sua Efetividade.** Curitiba: Juruá, 2016.

TORRES, Hélio Taveira. **Princípios de Direito Financeiro e Tributário.** Organizadores: Adilson Rodrigues Pires e Hélio Taveira Torres. Rio de Janeiro: Renovar, 2016.

